



PROJETO DE LEI Nº 7.283 Maceió, 16 de maio de 2019.
PROJETO DE LEI Nº 237-2018
Autor: VER. FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A
SOCIEDADE DE ESTUDOS
ESPIRITUAIS ALLAN KARDEC -
SEEAk.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Sociedade de Estudos Espirituais Allan Kardec - SEEAk.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2019.


**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA**
Presidente


ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. F. SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente


CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário


**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA**
2º Secretária

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR**
3º Secretário